



# Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Calçamento rural.

Local: Estrada Municipal Guardinha de Cima – Monte Sião / MG.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

- Placa da obra (1,50 x 3,00m) = **1,00 unidade**

- LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO.

Trecho 01 = 11,69m + 68,65m + 34,09m + 85,87m + 45,86m + 48,11m + 57,97m + 24,58m + 42,12m + 16,18m + 46,27m + 62,86m + 62,90m + 24,58m = **631,73m**

## PAVIMENTAÇÃO

- REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)

Trecho 01 = 631,73m \* 6,00m = **3.790,38m<sup>2</sup>**

- BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)

Trecho 01 = 631,73m \* 5,10m \* 0,15m = **483,27m<sup>3</sup>**

**Obs: a largura de 5,10 refere-se a :**

**6,00m (regularização/largura total da via) – 0,45m (largura total da guia e sarjeta lado direito) - 0,45m (largura total da guia e sarjeta lado esquerdo) = 5,10m que sera a largura da faixa de rolamento a ser calçada)**

- CASCALHO CAVA

Trecho 01 = 631,73m \* 5,10m \* 0,15m = **483,27m<sup>3</sup> ( será fornecido pelo município)**

**Obs: a largura de 5,10 refere-se a :**

**6,00m (regularização/largura total da via) – 0,45m (largura total da guia e sarjeta lado direito) - 0,45m (largura total da guia e sarjeta lado esquerdo) = 5,10m que será a largura da faixa de rolamento a ser calçada)**

- TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 25,10 A 30,00 KM

Trecho 01 = 483,27m<sup>3</sup> x 10 = **4.832,70m<sup>3</sup>xkm**

**Obs: a largura de 5,10 refere-se a :**



# Prefeitura do Município de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**6,00m (regularização/largura total da via) – 0,45m (largura total da guia e sarjeta lado direito) - 0,45m (largura total da guia e sarjeta lado esquerdo) = 5,10m que sera a largura da faixa de rolamento a ser calçada)**

- PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM

Descontando a largura da viga de travamento = (63 vigas \* 0,12 largura \* 5,10 comprimento) = 38,55m<sup>2</sup>

Trecho 01 = 631,73m \* 5,10m = 3.221,82m<sup>2</sup> - 38,55m<sup>2</sup> = **3.183,26m<sup>2</sup>**

**Obs: a largura de 5,10 refere-se a :**

**6,00m (regularização/largura total da via) – 0,45m (largura total da guia e sarjeta lado direito) - 0,45m (largura total da guia e sarjeta lado esquerdo) = 5,10m que sera a largura da faixa de rolamento a ser calçada)**

- GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DERMG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Trecho 01 = 63 vigas \* 6,00m = **378,00m**

## **DRENAGEM**

- MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), INCLUI ESCAVAÇÃO E ACERTO FAIXA 0,45M

Trecho 01 = 9,60m + 9,79m + 2,09m + 1,01m + 1,01m + 2,22m + 68,55m + 68,75m + 38,35m + 19,57m + 10,94m + 2,15m + 1,05m + 84,57m + 47,42m + 27,24m + 3,08m + 1,46m + 1,69m + 0,65m + 6,08m + 45,18m + 41,55m + 3,37m + 2,18m + 1,08m + 49,64m + 42,85m + 64,99m + 54,34m + 23,59m + 25,53m + 45,34m + 39,04m + 17,39m + 2,79m + 1,01m + 12,71m + 42,80m + 49,57m + 64,50m + 61,21m + 59,53m + 66,12m + 15,59m + 24,86m + 6,57m + 2,65m + 1,61m = **1274,86m**

Monte Sião, 07 de Junho de 2021.

**Marcelino Antonio Vicentin**  
**Diretor de Obras Urbanas e Rurais**  
**Engenheiro Civil – CREA 69.396**